Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Aramari

Sexta-feira • 5 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 1791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 04

Extratos de Contratos 05 a 07

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramari - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZMZOUI0NUNGQJA3NZVCNK

Dispensas de Licitações

Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300.003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto **no ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING INSTITUCIONAL E DIGITAL, BEM COMO, PRODUÇÕES DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DESIGNER, FILMAGEM, CARDS, PESQUISA DE EVENTOS, REDES SOCIAIS, PODCASTS, IMAGENS DE DRONES DE VÍDEOS E REPORTAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS E AÇÕES RELACIONADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Favorecido:	**CHARLES BRAIAN DA SILVA ALVES (NF COMUNICAÇÃO),** CNPJ nº 37.859.924/0001-41
Prazo de Execução e Vigência:	1 (um) mês. 28/03/2024 até 28/04/2024.
Valor Total:	R$ 46.100,00 (Quarenta e seis mil e cem reais).
Fundamento Legal:	ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 004/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aramari- BA, 13 de março de 2024.

Fidel Carlos Souza Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500.008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto **no ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as escolas da rede pública de Ensino do município de Aramari – BA, pelo período de 01 (um) mês, ou até a conclusão do Processo licitatório em andamento, conforme especificações técnicas, quantitativos e obrigações constante no Termo de Referência.
Favorecido:	**JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNP nº 18.916.120/0001-07
Prazo de Execução e Vigência:	1 (um) mês. 13/03/2024 até 13/04/2024.
Valor Total:	R$ 39.465,60 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal:	ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 005/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aramari- BA, 13 de março de 2024.

Fidel Carlos Souza Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500.010/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto **no ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024**.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DOS PROJETOS COMPLEMENTARES, INCLUINDO OS PROJETOS: HIDROSSANITÁRIOS, ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, ESTRUTURAL, PROJETO DE PAISAGISMO DO ENTORNO, PLANTAS DECORATIVAS DOS AMBIENTES COMUM, SENDO ÁREA DE RECEPÇÃO E FACHADA , PROJETO DE LÓGICA, PROJETO LUMINOTECNICO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO PARA AUXILIAR NAS PLANILHAS E ORÇAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAMARI-BA, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
Favorecido:	**LIVIO DE FREITAS FARIAS – ME,** CNPJ nº 18.916.120/0001-07
Prazo de Execução e Vigência:	2 (dois) meses. 21/03/2024 A 21/05/2024
Valor Total:	R$ 107.550,00 (Cento e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal:	ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 008/2024.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aramari- BA, 21 de março de 2024.

Fidel Carlos Souza Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Extratos de Contratos

Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 300.003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2024

Fundamento Legal: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, **inscrita no CNPJ nº 13.646.740/0001-41**,

situada na Rua da Federação, s/n, Centro – Aramari – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Fidel Carlos Souza Dantas,** brasileiro, portador do RG nº 772749540 - SSP/BA, CPF nº. 811.548.105-00.

CONTRATADO: CHARLES BRAIAN DA SILVA ALVES (NF COMUNICAÇÃO), CNPJ nº 37.859.924.0001/58, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça José Nate Batista, 1 andar, sala 3**,** Centro, CEP: 48.475-000, ITAPICURU - BAHIA**,** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Nerivaldo Ferreira Alves**, portador do **CPF nº 037.913.305-94.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como, produções de conteúdos informativos de áudio e vídeo, designer, filmagem, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, imagens de drones de vídeos e reportagem para atender as demandas e ações relacionadas à Prefeitura Municipal de Aramari, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

.

Vigência: 1 (um) mês.

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade:	**1000** SECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO PÚBLICA -SEMOP
Ação:	2015
Elemento da Despesa:	33903900
Fonte de recursos:	15000000

Valor: R$ 46.100,00 (Quarenta e seis mil e cem reais).

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação, em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21 que será assinado por mim LAURIANO JOSE FRANCO REIS – SECRETÁRIO DE MOBILIZAÇÃO PÚBLICA -SEMOP.

Aramari/BA, 13 de março de 2024.

LAURIANO JOSE FRANCO REIS

SECRETÁRIO DE MOBILIZAÇÃO PÚBLICA - SEMOP

Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 500.008/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2024

Fundamento Legal: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, **inscrita no CNPJ nº 13.646.740/0001-41**, situada na Rua da Federação, s/n, Centro – Aramari – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Fidel Carlos Souza Dantas,** brasileiro, portador do RG nº 772749540 - SSP/BA, CPF nº. 811.548.105-00.

CONTRATADO: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº18.916.120/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Clara, nº 46 – sala 06 - Kennedy – Alagoinhas-BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Joel Barbosa dos Santos**, portador da **CPF nº 786.282.615-91.**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as escolas da rede pública de Ensino do município de Aramari – BA, pelo período de 01 (um) mês, ou até a conclusão do Processo licitatório em andamento, conforme especificações técnicas, quantitativos e obrigações constante no Termo de Referência.
Vigência: 1 (um) mês.

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade:	**0500 – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)**
Ação:	2016
Elemento da Despesa:	33.90.30.00
Fonte de recursos:	1552000, 1550000, 15000000

Valor: R$ 39.465,60 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação, em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21 que será assinado por mim Ângela José dos Santos – Secretária de Educação

Aramari - BA, 13 de março de 2024.

Ângela José dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 500.010/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2024

Fundamento Legal: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, **inscrita no CNPJ nº 13.646.740/0001-41**, situada na Rua da Federação, s/n, Centro – Aramari – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Fidel Carlos Souza Dantas,** brasileiro, portador do RG nº 772749540 - SSP/BA, CPF nº. 811.548.105-00.
CONTRATADO: LIVIO DE FREITAS FARIAS - ME, CNPJ nº 17.2S9.843/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na *RUA JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, 176*, Alagoinhas Velha, CEP: *48030930*, ALAGOINHAS - BAHIA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. LIVIO DE FREITAS FARIAS**, portador da **CPF nº 627.723.415-34.**
Objeto: é contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e dos projetos complementares, incluindo os projetos: hidrossanitários, elétricos, ar condicionado, estrutural, projeto de paisagismo do entorno, plantas decorativas dos ambientes comum, sendo área de recepção e fachada , projeto de lógica, projeto luminotécnico, prevenção e combate a incêndio e projeto memorial descritivo para auxiliar nas planilhas e orçamentos para construção da nova sede do fundo municipal de educação de Aramari-ba, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.
Vigência: 2 (dois) meses
Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade:	**0500 – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)**
Ação:	1032
Elemento da Despesa:	44905100
Fonte de recursos:	540000

Valor: R$ *R$ 107.550,00 (Cento e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).*
E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação, em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21 que será assinado por mim Ângela José dos Santos – Secretária de Educação

Aramari - BA, 21 de março de 2024.

Ângela José dos Santos
Secretária Municipal de Educação